



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
AUDITORIA-GERAL
RELATÓRIO TÉCNICO 03/2024

Relatório Técnico: 03/2024 – AG/UFMG

Objeto avaliado: Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) da Unidade de Auditoria Interna da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)

Origem do trabalho: Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal; PAINT-2023 (item 16); e Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal (item 9.5)

Ordem de Serviço: 002/2023

Período de trabalho: 10/01/2023 – 26/01/2024

Equipe designada: Lídia Pereira Rodrigues

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) da Auditoria-Geral da UFMG (AG-UFMG), construído a partir do modelo IA-CM de maturidade em auditoria interna, fundamenta-se nas atividades essenciais que devem ser institucionalizadas pelas unidades de auditoria interna para que seja possível melhorar os seus processos e procedimentos.

Na AG-UFMG, as atividades essenciais previstas no modelo IA-CM foram transformadas em ações a serem executadas no âmbito do Planejamento Estratégico AG-UGMG 2021-2023 (0920279). Para isso, após o levantamento das atividades essenciais já existentes e institucionalizados na AG-UFMG, foram descritas ações que, quando colocadas em prática, permitirão à auditoria interna melhorar os seus processos internos e atingir os níveis 2 (infraestrutura) e 3 (integrado) do modelo IA-CM de maturidade em auditoria interna. Em seguida, foram estabelecidos os prazos e os indicadores de monitoramento para a execução de cada ação.

Este Relatório Técnico tem como objetivo reportar e descrever as ações executadas e os processos institucionalizados na AG-UFMG no exercício de 2023 previstos no Plano de Ação do seu Planejamento Estratégico 2021-2023. Além disso, serão apresentados os resultados parciais atingidos no triênio, bem como as atividades que estão em fase de execução até a elaboração deste Relatório.

PANORAMA DAS AÇÕES IMPLEMENTADAS NO EXERCÍCIO DE 2023

No exercício de 2023, foram implementadas 9 (nove) ações previstas no Plano de Ação do Planejamento Estratégico 2021-2023 da Auditoria-Geral da UFMG, o que permitiu completar 3 (três) KPA's.

Entre as ações concluídas, 5 (cinco) se referem aos papéis de trabalho, bem como a construção de uma política para sua organização, a qual foi apresentada por meio do Relatório Técnico nº 07/2023 (2377561).

Tabela 1 – Ações implementadas pela AG-UFMG em 2023 relacionadas aos papéis de trabalho

Ação	Quantidade de atividades essenciais atendidas	Indicador	Medida	Período	Previsto	Realizado
Definir procedimentos e papéis de trabalho destinados à documentação da estrutura de controle, com enfoque no planejamento.	1	Variável que assume o valor "Sim" se os procedimentos e papéis de trabalho destinados à documentação da estrutura de controle foram implementados e "Não" caso contrário.	Binária	Anual	Sim	Sim
Disseminar procedimentos e papéis de	1	Variável que assume o valor "Sim" se foram	Binária	Anual	Sim	Sim

Ação	Quantidade de atividades essenciais atendidas	Indicador	Medida	Período	Previsto	Realizado
trabalho relativos à avaliação prévia da estrutura de controle, na fase de planejamento.		definidos procedimentos e papéis de trabalho sobre a avaliação da estrutura do controle antes do início da execução dos trabalhos de auditoria, na fase de planejamento. Assume o valor "Não", caso contrário.				
Incluir em futuras avaliações de qualidade a verificação da seção destinada à documentação da estrutura de controle da Unidade Auditada.	1	Variável que assume o valor "Sim" se o Relatório de Auditoria final possui seção destinada à documentação da estrutura de controle da Unidade Auditada [[Trabalhos com seção sobre estrutura de controle] / (Total de Trabalhos de Auditoria)] x 100	Binária	Anual	Sim	Sim
Incluir em futuras avaliações de qualidade a verificação e avaliação dos riscos específicos de auditoria e revisão dos controles-chave.	1	Percentual de Relatório de Auditoria com seção destinada à documentação da estrutura de controle da Unidade Auditada. [[Trabalhos com seção sobre estrutura de controle] / (Total de Trabalhos de Auditoria)] x 100	%	Anual	100%	100%
Internalizar as etapas de documentação e avaliação dos controles, como passos necessários para a definição dos objetivos específicos dos trabalhos.	1	Variável que assume o valor "Sim" se foram realizados cursos e treinamentos com o objetivo de reforçar as etapas de documentação e avaliação dos controles antes da definição dos objetivos específicos dos trabalhos. Assume o valor "Não" caso contrário.	Binária	Anual	Sim	Sim

Fonte: elaborado pela Auditoria-Geral da UFMG

Também foi concluída 1 (uma) ação relacionada ao trabalho de consultoria, que será, a partir de então, baseada nos seguintes documentos:

- i. Portaria 9998/2023 - Aprova as políticas para condução de serviços consultivos pela Auditoria-Geral da UFMG (2769000);
- ii. Políticas para condução de serviços consultivos pela Auditoria-Geral da UFMG (2769680);
- iii. Manual de Procedimentos de Consultoria Auditoria-Geral da UFMG (2769689);
- iv. Modelo de Relatório Resumido para Serviços Consultivos (2769711).

Tabela 2 – Ações implementadas pela AG-UFMG em 2023 relacionadas à consultoria

Ação	Quantidade de atividades essenciais atendidas	Indicador	Medida	Período	Previsto	Realizado
Desenvolver um roteiro para a prestação do serviço de consultoria.	6	Variável que assume o valor "Sim" se foi desenvolvido um roteiro para a prestação do serviço de consultoria. Assume o valor "Não" caso contrário.	Binária	Único	Sim	Sim

Fonte: Elaborado pela Auditoria-Geral da UFMG

Em 2023 também foi concluída a elaboração do Manual da Secretaria Administrativa, que tem como objetivo ser um facilitador para os trabalhos relacionados à Seção de Pessoal da Auditoria-Geral.

Tabela 3 – Ação implementadas pela AG-UFMG em 2023 relacionada à elaboração do Manual da Secretaria Administrativa

Ação	Quantidade de atividades essenciais atendidas	Indicador	Medida	Período	Previsto	Realizado
Descrever, no Manual da Secretaria, o processo para aprovar as necessidades de recursos da atividade de Auditoria Interna.	1	Variável que assume o valor "Sim" se o Manual da Secretaria dispõe sobre o processo para aprovar as necessidades de recursos da Auditoria-Geral. Assume o valor "Não" caso contrário.	Binária	Único	Sim	Sim

Fonte: Elaborado pela Auditoria-Geral da UFMG

Algumas atividades do Plano de Ação são permanentes, no sentido de que precisam ser realizadas durante todo o ano de vigência do plano, como é o caso da capacitação dos servidores lotados na Auditoria-Geral. Contudo, tendo em vista o encerramento do triênio considerado, tal atividade foi concluída, superando o número de horas estabelecido na IN-05 CGU, Art. 4º, Inciso II, § 2º.

Tabela 4 – Ações implementadas pela AG-UFMG em 2023 relacionadas à capacitação

Ação	Quantidade de atividades essenciais atendidas	Indicador	Medida	Período	Previsto	Realizado
Realizar capacitações e disseminar os conceitos/orientações relativos ao Planejamento de Auditorias com Base em Riscos a todos os auditores.	2	Percentual de capacitações sobre Planejamento de Auditoria com base em Riscos realizadas. [[Capacitações sobre Auditoria com base em Riscos) / (Capacitações realizadas)] x 100	%	Anual	50%	50%

Fonte: Elaborado pela Auditoria-Geral da UFMG

As atividades essenciais relacionadas ao gerenciamento de riscos da Universidade também foram finalizadas, obtendo como resultado um modelo de metodologia que estrutura o processo de gestão de riscos e controles internos da Universidade. A proposta foi encaminhada ao **Comitê de Governança, Riscos e Controles da UFMG** por meio da Nota Técnica nº 01/2023 (2512684).

Tabela 5 – Ações implementadas pela AG-UFMG em 2023 relacionadas ao gerenciamento de riscos

Ação	Quantidade de atividades essenciais atendidas	Indicador	Medida	Período	Previsto	Realizado
Submeter à Alta Administração proposta para estruturar o gerenciamento de riscos da Universidade.	6	Variável que assume o valor "Sim" caso a Auditoria-Geral submeta à Alta Administração proposta para estruturar o gerenciamento de riscos da Universidade. Assume o valor "Não" caso contrário.	Binária	Único	Sim	Sim

Fonte: Elaborado pela Auditoria-Geral da UFMG

Ao longo do período de vigência do Plano de Ação, três ações foram canceladas. A primeira se refere à utilização do sistema Ágatha que, de acordo com a proposta de metodologia de Gestão de Riscos e Controles Internos da UFMG (2457140), não pode ser considerada como uma alternativa viável para solução tecnológica, visto que não foi possível realizar sua instalação e avaliação na Universidade devido à complexidade do processo e à ausência de suporte do órgão responsável pelo software. As outras duas ações são relacionadas ao sistema Geplanes, sendo que a Auditoria-Geral entendeu que sua utilização limitaria o gerenciamento das atividades propostas para o Plano de Ação, dado que é um software que se utiliza de uma linguagem binária, dificultando o monitoramento de atividades controladas por percentuais, por exemplo.

Tabela 6 – Ações do Plano de Ação que foram canceladas

Ação	Quantidade de atividades essenciais atendidas	Indicador	Medida	Período	Previsto	Realizado
Institucionalizar a utilização do sistema Ágatha.	4	Variável que assume o valor "Sim" caso a utilização do sistema Ágatha tenha sido institucionalizado na Auditoria-Geral. Assume o valor "Não" caso contrário.	Binária	Único	Sim	Não
Utilizar o sistema Geplanes para identificar os cursos de formação, fornecedores e fontes para desenvolvimento profissional da equipe da Auditoria-Geral.	1	Variável que assume o valor "Sim" se a identificação dos cursos de formação para desenvolvimento profissional da equipe da Auditoria Geral é feita por meio do sistema Geplanes. Assume o valor "Não" caso contrário.	Binária	Anual	Sim	Não
Institucionalizar a utilização do sistema Geplanes.	1	Variável que assume o valor "Sim" caso a utilização do sistema Geplanes tenha sido institucionalizado na Auditoria-Geral. Assume o valor "Não" caso contrário.	Binária	Único	Sim	Não

Fonte: Elaborado pela Auditoria-Geral da UFMG

Destaca-se, ainda, que até a elaboração deste Relatório Técnico, 1 (uma) ação do Plano de Ação do Planejamento Estratégico 2021-2023 da UFMG apresenta-se com a situação em andamento, conforme demonstrado na Tabela 7 abaixo:

Tabela 7 – Ações em andamento pela AG-UFMG em 2023

Ação	Quantidade de atividades essenciais atendidas	Indicador	Medida	Período	Meta	Situação
Realizar pesquisa de clima organizacional na Auditoria-Geral.	2	Variável que assume o valor "Sim" se foram estabelecidos mecanismos de direção e comunicação dentro da Auditoria Geral. Assume o valor "Não" caso contrário.	Binária	Anual	Sim	Ação em execução pela Secretaria da AG-UFMG.

Fonte: Elaborado pela Auditoria-Geral da UFMG

MODELO IA-CM

A estrutura do Modelo IA-CM é apresentada no Quadro 1 e, logo em seguida, na Figura 1, pode ser vista a posição da Auditoria Interna da UFMG diante do modelo.

Quadro 1 – Estrutura do Modelo IA-CM.

Matriz do Modelo de Capacidade de Auditoria Interna						
	Serviços e Papel da AI	Gerenciamento de pessoas	Práticas profissionais	Gerenciamento do Desempenho e Accountability	Cultura e Relacionamento Organizacional	Estruturas de Governança
Nível 5 – Otimizado	AI reconhecida como agente-chave de mudança - KPA 5.1	Envolvimento da liderança com organizações profissionais - KPA 5.3 Projeção da força de trabalho - KPA 5.2	Melhoria contínua de práticas profissionais - KPA 5.5 Planejamento estratégico da AI - KPA 5.4	Resultado e valor alcançados para a organização - KPA 5.6	Relações efetivas e permanentes - KPA 5.7	Independência, poder e autoridade da Atividade de AI - KPA 5.8
Nível 4 – Gerenciado	Avaliação geral sobre governança, gestão de riscos e controles - KPA 4.1	AI contribui para o desenvolvimento da gestão - KPA 4.4 A atividade de AI apoia classes profissionais - KPA 4.3 Planejamento da força de trabalho - KPA 4.2	Estratégia de auditoria alavanca a gestão de risco da organização - KPA 4.5	Integração de medidas de desempenhos qualitativas e quantitativas - KPA 4.6	CAI aconselha e influencia a mais alta gerência - KPA 4.7	Supervisão independente da Atividade de AI - KPA 4.8
Nível 3 – Integrado	Serviços de consultoria - KPA 3.2	Criação de equipe e competência - KPA 3.5	Estrutura de gestão da qualidade - KPA 3.7	Medidas de desempenho - KPA 3.10	Coordenação com outros grupos de revisão - KPA 3.12	CAI informa à autoridade de mais alto nível - KPA 3.15
	Auditorias de desempenho / value-for-money - KPA 3.1	Profissionais qualificados - KPA 3.4 Coordenação de força de trabalho - KPA 3.3	Planos de auditoria baseados em riscos - KPA 3.6	Informações de custos - KPA 3.9 Relatórios de gestão de AI - KPA 3.8	Componente essencial da equipe de gestão - KPA 3.11	Supervisão e apoio gerencial para a Atividade de AI - KPA 3.14 Mecanismos de financiamento - KPA 3.13
Nível 2 – Infraestrutura	Auditoria de conformidade - KPA 2.1	Desenvolvimento profissional individual - KPA 2.3	Estrutura de práticas profissionais e de processos - KPA 2.5	Orçamento operacional de AI - KPA 2.7	Gerenciamento dentro da Atividade de AI - KPA 2.8	Acesso pleno às informações, aos ativos e às pessoas da organização - KPA 2.10 Fluxo de reporte de auditoria estabelecido - KPA 2.9
		Pessoas qualificadas identificadas e recrutadas - KPA 2.2	Plano de auditoria baseado nas prioridades da gestão e das partes interessadas - KPA 2.4	Plano de negócio de AI - KPA 2.6		
Nível 1 – Inicial	Ad hoc não estruturada; auditorias isoladas ou revisão de documentos e transações com finalidade de aferir correção e conformidade; produtos dependem de habilidades específicas de indivíduos que estão ocupando as posições; ausência de práticas profissionais estabelecidas, além das fornecidas por associações profissionais; financiamento aprovado por gerência, quando necessário; falta de infraestrutura; auditores provavelmente são parte de uma unidade organizacional maior; nenhuma capacidade estabelecida; portanto, inexistência de macroprocessos-chave.					

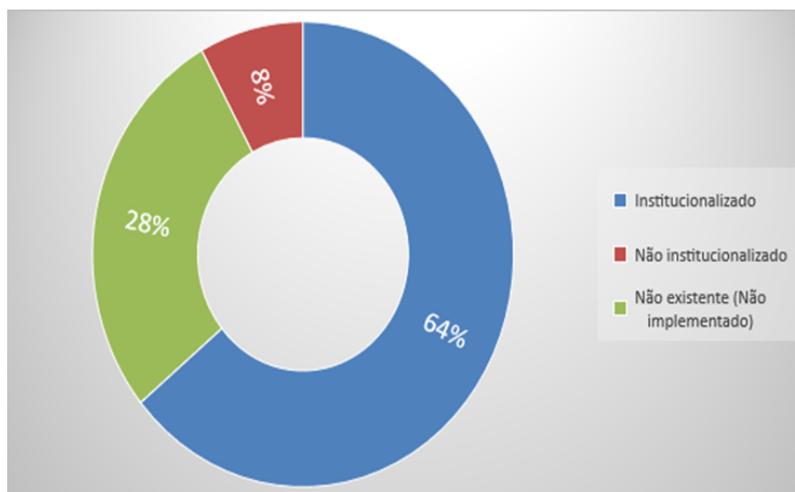
Figura 1 – Situação das atividades essenciais da AG-UFMG ao final de 2023.

Nível	KPA	Atividades Essenciais														
NÍVEL 2	KPA 2.1	2	3.1	3.2	3.3	3.4	3.5	3.6	3.7	4.1	4.2	4.3	4.4	5.1	5.2	
	KPA 2.2	2	3	4	5	6										
	KPA 2.3	2	3	4	5	6										
	KPA 2.4	2	3	4	5	6	7	8	9							
	KPA 2.5	2	3	4	5	6	7	8	9							
	KPA 2.6	2	3	4	5	6	7									
	KPA 2.7	2	3	4	5											
	KPA 2.8	2	3	4	5	6	7									
	KPA 2.9	2	3	4	5	6	7									
	KPA 2.10	2	3	4	5											
NÍVEL 3	KPA 3.1	2	3.1	3.2	3.3	3.4	3.5	4.1	4.2	4.3	5.1	5.2				
	KPA 3.2	2	3	4	5	6	7.1	7.2	7.3	7.4	7.5					
	KPA 3.3	2	3	4	5											
	KPA 3.4	2	3	4	5	6	7	8	9							
	KPA 3.5	2	3	4	5	6	7									
	KPA 3.6	2	3	4	5.1	5.2	5.3	5.4	5.5	5.6	6	7	8			
	KPA 3.7	2	3	4	5	6.1	6.2	6.3	6.4	6.5	6.6	6.7	7			
	KPA 3.8	2	3	4	5	6	7									
	KPA 3.9	2	3	4	5	6	7	8								
	KPA 3.10	2	3	4.1	4.2	4.3	4.4	4.5	4.6	5	6	7	8	9		
	KPA 3.11	2	3	4	5	6	7	8	9							
	KPA 3.12	2	3	4	5	6										
	KPA 3.13	2	3	4	5											
	KPA 3.14	2	3	4	5	6	7	8	9							
	KPA 3.15	2	3													

Legenda:

Não existe
Não institucionalizado
Institucionalizado

Por meio da Figura 1 é possível observar que a Auditoria da UFMG deve institucionalizar 6 (seis) atividades essenciais para atingir o nível 2 do modelo IA-CM. Por outro lado, devem ser institucionalizadas 22 (vinte e duas) atividades essenciais para atingir o nível 3. O status geral dos KPA's pode ser melhor visualizado no Gráfico 1 abaixo.

Gráfico 1: Status Geral dos KPA's

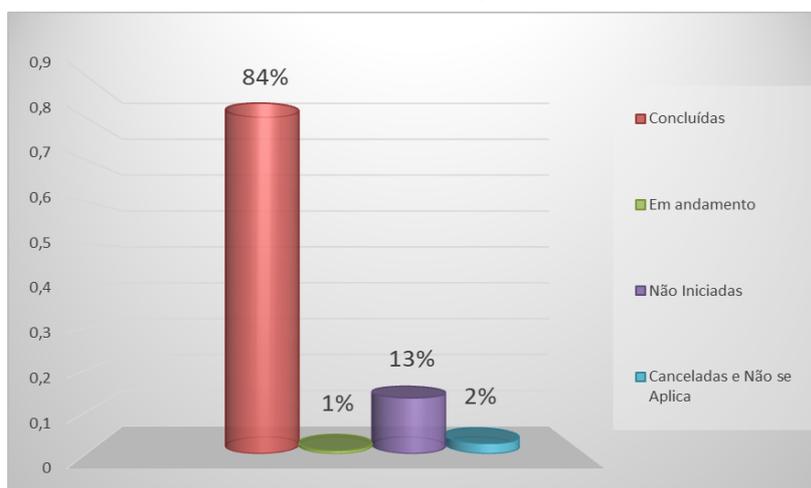
Fonte: Elaborado pela Auditoria-Geral da UFMG

CONSIDERAÇÕES FINAIS

No exercício de 2023 foram implementadas 9 (nove) ações para aprimoramento dos processos de auditoria interna no Órgão, o que permitiu que 20 (vinte) atividades essenciais previstas no Modelo IA-CM de maturidade de auditoria interna fossem institucionalizadas na AG-UFMG neste período. A partir da conclusão dessas atividades, 3 (três) macroprocessos^[1] dos níveis 2 e 3 da metodologia IA-CM de maturidade em auditoria interna foram institucionalizados pela AG-UFMG.

Cabe destacar, ainda, que outras 3 (três) ações previstas no Planejamento Estratégico 2021-2023 da AG-UFMG foram canceladas e 1 (uma) está em andamento, com previsão de finalização no ano de 2024. A partir da implementação dessa ação, será possível institucionalizar mais 2 (duas) atividades essenciais previstas no modelo e, assim, finalizar mais um KPA.

É importante salientar que o Planejamento Estratégico 2021-2023 abarcou 178 recomendações do Plano de Ação da Auditoria-Geral da UFMG, contudo, tal plano apresenta, ao todo, 286 recomendações. O Gráfico 2 abaixo traz um panorama geral dessas recomendações vinculadas às atividades essenciais^[2]. Desse total, 84% encontram-se concluídas, ou seja, implementadas e institucionalizadas, 1% estão em andamento e 15% não foram iniciadas, foram canceladas ou não se aplicam a esta Auditoria.

Gráfico 2: Panorama Geral das Recomendações da Matriz IA-CM da UFMG

Fonte: Elaborado pela Auditoria-Geral da UFMG

Em relação aos avanços alcançados, considerando todo o triênio 2021-2023 e tomando como ponto de partida o status informando no Relatório Técnico 04/2021 – AG/UFMG (0911501), foram implementados os seguintes KPA's:

Tabela 8 – KPA's implementados no triênio 2021-2023

KPA	Objetivo Estratégico
2.1	Realizar uma auditoria de conformidade e de aderência de uma área, de um processo ou de um sistema específico a políticas, planos, procedimentos, leis, regulamentos, contratos ou outros requisitos que regem a condução da área, do processo ou do sistema sujeito à auditoria.

2.2	Identificar e atrair pessoas com competências e habilidades relevantes para executar o trabalho da atividade de AI. Auditores internos adequadamente qualificados e recrutados são mais propensos a fornecer credibilidade aos resultados da auditoria interna.
2.9	Estabelecer canais formais de reporte (administrativo e funcional) para a atividade de AI.
2.10	Fornecer autoridade para a atividade de AI obter acesso a todas as informações, aos ativos e às pessoas para executar suas funções
3.1	Avaliar e relatar a eficiência, a eficácia e a economicidade de operações, de atividades ou de programas; ou executar auditoria sobre governança, gestão de risco e controles. A auditoria de desempenho/ <i>value-for-money</i> abrange todo o espectro das operações e dos processos de negócio, os controles de gestão associados e os resultados alcançados.
3.2	Analisar uma situação e/ou fornecer orientação e conselho aos gestores. Os serviços consultivos adicionam valor sem que o auditor interno assuma responsabilidade de gestão. Os serviços consultivos são aqueles direcionados à facilitação em vez de avaliação e incluem treinamento, revisões de desenvolvimento de sistemas, autoavaliação de performance e controles, e aconselhamento.
3.6	Avaliar os riscos sistematicamente e focar as prioridades do plano periódico de auditoria e de serviços da atividade de AI nas exposições de risco de toda a organização.
3.10	Além dos dados de custo, desenvolver indicadores e medidas significativas que permitam medir e reportar o desempenho da atividade de AI, e frequentemente controlar o seu progresso de acordo com as metas, visando que os resultados sejam alcançados o mais econômica e eficientemente possível. Estas serão, principalmente, medidas de entrada e de processo, com alguns resultados ou medidas de resultados qualitativos.
3.11	Participar das atividades de gestão da organização de alguma forma, como um valioso membro da equipe de gestão. Embora o CAI não realize as responsabilidades da gestão, ele está incluído nas comunicações e nos fóruns da equipe de gestão e, como um observador(a), é capaz de manter um canal de comunicação com a gerência sênior.
3.15	Fortalecer a independência do CAI estabelecendo um relacionamento de reporte funcional direto ao conselho e um reporte administrativo à alta administração ou ao conselho.

Fonte: Elaborado pela Auditoria-Geral da UFMG

Por outro lado, houve retrocesso em relação ao KPA 2.8 em virtude da não realização, no triênio 2021-2023, de pesquisa de clima organizacional. Por esse motivo, as atividades essenciais de n.º 6 e 7 voltaram para o status “Não Institucionalizadas”. Outro ponto de destaque foi o cancelamento da implementação dos sistemas Ágatha e Geplanes que, após avaliação da Auditoria-Geral da UFMG, mostraram-se como alternativas tecnológicas não viáveis para as necessidades do setor.

Por fim, ressalta-se que este Relatório Técnico teve como objetivo descrever o cumprimento do Planejamento Estratégico AG-UFMG para o período 2021-2023, o qual se relaciona com o Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) desta Auditoria-Geral. A partir das informações descritas, conclui-se que este Órgão caminha rumo à implementação das ações previstas em seu Planejamento Estratégico, adotando medidas e estratégias para atingir os níveis 2 e 3 do modelo IA-CM de maturidade em auditoria interna. Sobre isso, é importante salientar que a Auditoria-Geral iniciará em 2024 um novo Plano de Ação para o triênio 2024-2026, que buscará atingir níveis mais altos de maturidade, contribuindo na agregação de valor para a Universidade.

REFERÊNCIAS

I - Instrução Normativa nº 03 do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, de 09 de junho de 2017, que aprova o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal.

II - Portaria nº 777 do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, de 18 de fevereiro de 2019, que publica a deliberação da Comissão de Coordenação de Controle Interno – CCCI, conforme proposta em sessão realizada em 30 de janeiro de 2019, na forma do Anexo Único.

Belo Horizonte, 26 de janeiro de 2024.

Lídia Pereira Rodrigues
Auditora

Alexandre Costa de Andrade
Auditor-Geral Adjunto

Terezinha Vitória de Freitas Silva

[1] KPA 2.1; KPA 3.2; e KPA 3.6.

[2] É importante notar que cada KPA é composto por várias atividades essenciais (o que pode ser visto na Figura 1), e que cada atividade essencial é composta por uma ou mais recomendações.



Documento assinado eletronicamente por **Terezinha Vitoria de Freitas Silva, Auditor(a)-Geral**, em 26/01/2024, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Costa de Andrade, Auditor(a)-Geral Adjunto(a)**, em 26/01/2024, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lidia Pereira Rodrigues, Auditor(a)**, em 26/01/2024, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2988483** e o código CRC **EADF6563**.